MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014062/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000110	007001.1212200282.062	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADOS PELOS 25%		
	33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11990000	7.084,00
0000118	007001.1212200282.062	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADOS PELOS 25%		
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11990000	5.796,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000052	004001.0412200012.141	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	12.880,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 14 agosto de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL